



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 27 de Setembro de 2024 • SUPLEMENTO Número 3614 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.481, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.252, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 153.130,88 (cento e cinquenta e três mil e cento e trinta reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.20.01.206050036.2.050000-3.1.90.16	7402	R\$ 2.000,00
8	1	510.0000	02.12.01.082440016.2.123000-3.3.90.36	4728	R\$ 130,88
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.209000-3.3.90.39	8191	R\$ 146.000,00
10	2	273.0000	02.08.03.123650030.2.205000-3.3.90.46	9188	R\$ 5.000,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 153.130,88

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 153.130,88 (cento e cinquenta e três mil e cento e trinta reais e oitenta e oito centavos), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.20.01.206050036.2.050000-3.1.90.13	7400	R\$ 2.000,00
8	1	510.0000	02.12.01.082440016.2.123000-3.3.90.39	4733	R\$ 130,88
0	1	110.0000	02.01.01.041220002.2.209000-3.3.90.40	8196	R\$ 146.000,00
10	2	273.0000	02.08.03.123650030.2.205000-3.3.90.46	1862	R\$ 5.000,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 153.130,88

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 8.476, de 27 de setembro de 2024. Leme, 27 de setembro de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.482, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.252, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 18.315.000,00 (dezoito milhões cento e trezentos e quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	220.0000	02.08.01-121220028.2.059000-3.1.90.11	932	R\$ 760.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.1.90.11	1061	R\$ 1.800.000,00
5	1	212.0000	02.08.01-123650028.2.063000-3.1.90.11	1424	R\$ 3.200.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.1.91.13	2525	R\$ 880.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103050033.2.211000-3.1.90.11	3550	R\$ 150.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.1.90.11	2500	R\$ 6.480.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.1.90.16	2521	R\$ 440.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.087000-3.1.90.11	2835	R\$ 105.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.089000-3.1.90.11	2885	R\$ 360.000,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920011.2.026000-3.1.90.11	538	R\$ 600.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230008.2.023000-3.1.90.11	632	R\$ 900.000,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-3.1.90.11	788	R\$ 300.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.029000-3.1.90.11	2138	R\$ 540.000,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410013.2.040000-3.1.90.11	5970	R\$ 300.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.130000-3.1.90.11	4921	R\$ 1.500.000,00
Total Excesso (Suplementação) - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 18.315.000,00
TOTAL					R\$ 18.315.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 18.315.000,00 (dezoito milhões cento e trezentos e quinze mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º De acordo com o Art. 6º inciso VI da Lei Orçamentária acima mencionada, os créditos abertos ficam excluídos do limite.

Art. 4º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 8.478, de 27 de setembro de 2024. Leme, 27 de setembro de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

**EDITAL DE CANCELAMENTO DOS EDITAIS 04 E 05
DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE LEME
- PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - PNAB**

A Prefeitura de Leme, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, considerando o princípio da eficiência e da primazia do interesse público e após diálogo com o Conselho Municipal de Política Cultural, torna público, por meio deste, o cancelamento dos editais 04 e 05 da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc - no ano de 2024, respectivamente, os editais de Fomento a Projetos Continuados de Pontos e Pontões de Cultura. Tais editais serão breve e oportunamente substituídos por um edital de premiação a Pontos e Pontões de Cultura. Informamos ainda, que não houve inscrição nos referidos editais.

Leme, 27 de setembro de 2024.

Vanessa Galloni Carrera
Secretária de Cultura e Turismo de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 223 /2024
Alessandra Leme Pinto, RG nº 22.973.796-1, exerce o cargo de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Juliana Petruz de Souza
Diretora Substituta da EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”

EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 224 /2024
Ana Lucia Emerenciano Correa Branco, RG nº 22.613.800-8, exerce o cargo de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Santa Cruz da Conceição e ACUMULA com o cargo de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Juliana Petruz de Souza
Diretora Substituta da EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”

EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 225 /2024
Angela Maria Ruys, RG nº 25.130.094-8, exerce o cargo de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de Professora Substituta Efetiva, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Juliana Petruz de Souza
Diretora Substituta da EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”

EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 226 /2024
Angela Maria Sabadin Antunes da Silva, RG nº 26.800.841-3, exerce o cargo

de Vice-diretor na Rede Estadual e ACUMULA com o cargo de PEB II Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Juliana Petruz de Souza
Diretora Substituta da EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”

EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 227 /2024
Debora Leonor Silva, RG nº 42.205.848-8, exerce o cargo de Professora Substituta Efetiva na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Juliana Petruz de Souza
Diretora Substituta da EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”

EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 228 /2024
Eliane Calmona Tangerino, RG nº 22.506.489-3, exerce o cargo de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de Professora Substituta Efetiva, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Juliana Petruz de Souza
Diretora Substituta da EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”

EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 229 /2024
Emarina Dias Meneghin, RG nº 33.256.694-8, exerce o cargo de PEB II Efetivo na Rede Estadual e ACUMULA com o cargo de PEB II Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Juliana Petruz de Souza
Diretora Substituta da EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”

EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 230 /2024
Lindinalva Timóteo Marino, RG nº 33.762.426-4, exerce o cargo de Professora Substituta Efetiva na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Juliana Petruz de Souza
Diretora Substituta da EMEB “Prof. Paulo Bonfanti”